

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N. 004-21 - PROCESSO N. 488-21

1 mensagem

comercial <comercial@ulrik.com.br>
Para: Compras Administração <compras@fito.br>

14 de outubro de 2021 12:14

À

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/21

PROCESSO Nº 488/21

Data da Realização: 18/10/2021 às 10H00min.

OBJETO: 1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpezas conforme no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, em atendimento à solicitação da Presidência da FITO.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa Ulrik Clean Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 14.399.944/0001-98, sediada na Rua Jurubatuba, 1350, Centro, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09725-000, Telefone (11)2381-8395 – (11) 2988-3900, por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTOS.

No presente Edital de Licitações bem como em todos seus anexos constam diversas informações referente ao presente certame licitatório, principalmente quanto ao ANEXO I – TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPEZA.

Então temos:

2. EQUIPE DE TRABALHO: Para a equipe de limpeza, a Contratada deverá disponibilizar

funcionários da seguinte categoria profissional:

- a. 30 (trinta) Auxiliares de Limpeza (vinte mulheres e dez homens);
- b. 02 (dois) Encarregados;

4. Fornecer todo o material, produtos e equipamentos necessários para execução dos serviços contratados, bem como para a distribuição e abastecimento de todos os ambientes de cada Unidade Escolar, principalmente os sanitários.

AGORA QUANTO AO MODELO PROPOSTA ANEXO V

Item	Código	Qtde
1	Auxiliar de limpeza, conforme anexo I	180

ENTÃO MEDIANTE À ESTAS INFORMAÇÕES QUESTIONAMOS:

Perguntamos:

- 1 De acordo com o Modelo Proposta Comercial Anexo V, consta a quantidade de 180 (Cento e Oitenta), podemos considerar a quantidade de 30 (trinta) conforme consta no Anexo I.
- 2 Quanto aos materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços perguntamos se será necessário que a empresa forneça material de higiene como papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, suportes, entre outros.

Perguntamos se será exigido apenas material básico de limpeza ou será exigido somente a mão de obra sem a necessidade de nenhum material ou equipamento.

Pedimos que nos esclareça esta questão.

3 – Será exigida da empresa vencedora Planilha de Custos Detalhada juntamente com os Encargos Sociais e BDI ou será apenas exigido a Planilha do Anexo V – Modelo de Proposta Comercial

Ficamos no aguardo destas para a continuidade e participação no processo em questão.

Agradecemos antecipadamente,

Sem mais,

Atenciosamente.

Adriano Nieri Gerente Comercial (11) 97165-4417 - whatsapp

(11) 2381-8395 / 2988-3900

http://www.ulrik.com.br/





Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

Osasco, 14 de outubro de 2021.

Edital 004/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO 004/21.
PROCESSO 488/21

Esclarecimentos EMPRESA ULRIK CLEAN EIRELI, incrita no CNPJ sob o n.º 14.339.944/0001-98: QUESTIONAMENTOS.

Então temos:

- 2. EQUIPE DE TRABALHO: Para a equipe de limpeza, a Contratada deverá disponibilizar funcionários da seguinte categoria profissional:
- a. 30 (trinta) Auxiliares de Limpeza (vinte mulheres e dez homens);
- b. 02 (dois) Encarregados;
- 4. Fornecer todo o material, produtos e equipamentos necessários para execução dos serviços contratados, bem como para a distribuição e abastecimento de todos os ambientes de cada Unidade Escolar, principalmente os sanitários.

AGORA QUANTO AO MODELO PROPOSTA ANEXO V

ENTÃO MEDIANTE À ESTAS INFORMAÇÕES QUESTIONAMOS:

Perguntamos:

- 1 De acordo com o Modelo Proposta Comercial Anexo V, consta a quantidade de 180 (Cento e Oitenta), podemos considerar a quantidade de 30 (trinta) conforme consta no Anexo I.
 R) DEVERÁ SER CONSIDERADA A QUANTIDADE DE 30 FUNCIONÁRIOS E 02 ENCARREGADOS, CONFORME EDITAL 004/21
- 2 Quanto aos materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços perguntamos se será necessário que a empresa forneça material de higiene como papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, suportes, entre outros.
- R) A EMPRESA NÃO FORNECERÁ PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, TUDO SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE, O PROCESSO CUIDA APENAS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.
- 3 Será exigida da empresa vencedora Planilha de Custos Detalhada juntamente com os Encargos Sociais e BDI ou será apenas exigido a Planilha do Anexo V Modelo de Proposta Comercial. R) SERÁ EXIGIDA A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS APENAS DA EMPRESA VENCEDORA.

Nathalia Furtado Soares Bocato Pregoeira